

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO CORRETIVA - PORTARIA Nº 045/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A IONETE MARQUES.....
PORTARIA Nº 046 2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A VERANICE SAMPAIO SANTOS.....
PORTARIA Nº 047/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ROSALIA COSTA SOUSA

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MARINA PINHEIRO DUARTE..

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 264/2020



**REPUBLICAÇÃO CORRETIVA – PORTARIA Nº 045/2022 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A IONETE MARQUES**



PORTARIA N.º 045, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a concessão de licença
prêmio a IONETE MARQUES.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 487, de 29 de dezembro de 1995, e considerando o Parecer da Procuradora Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio à servidora municipal **IONETE MARQUES**, matrícula nº 21029, Técnica de Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A licença prêmio terá início a partir de 11 de abril de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 2016 a 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 29 de março de 2022.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 046 2022 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A VERANICE SAMPAIO SANTOS



PORTARIA N.º 046, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a VERANICE SAMPAIO SANTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 487, de 29 de dezembro de 1995, e considerando o Parecer da Procuradora Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio à servidora municipal **VERANICE SAMPAIO SANTOS**, matrícula nº 23696, Agente Comunitária de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A licença prêmio terá início a partir de 01 de abril de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 2017 a 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 01 de abril de 2022.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 047/2022 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ROSALIA COSTA SOUSA



PORTARIA N.º 047, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a ROSALIA COSTA SOUSA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 487, de 29 de dezembro de 1995, e considerando o Parecer da Procuradora Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio à servidora municipal **ROSALIA COSTA SOUSA**, matrícula nº 23678, Agente Comunitária de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A licença prêmio terá início a partir de 04 de abril de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 2017 a 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 01 de abril de 2022.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2022 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MARINA PINHEIRO DUARTE



DECRETO MUNICIPAL N.º 049, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de
MARINA PINHEIRO DUARTE.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, em conformidade com a legislação municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora e o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do quadro de funcionários desta Prefeitura, a servidora **MARINA PINHEIRO DUARTE**, matrícula nº 20546, Auxiliar Administrativo I lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/04/2022, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 01 de abril de 2022.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 264/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

3º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 264/2020.

3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 264/2020, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BAHIA E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP 45.345-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr **Giuliano de Andrade Martinelli** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 07645174 73 SSP/BA, CPF nº 894.460.115-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, endereço na Av. Rio Branco, 1489 – Rua Guaianases, 1238 – Campos Elíseos – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, Representado neste ato pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG nº 28.543.390-SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51 e Sra. Marta Wouters Montoya, portadora do RG nº 57.124.465-8 SSP/RS e CPF nº 603.184.650-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de valor ao Contrato originado do Pregão Eletrônico nº 010/2020, em observância ao art. 65 da Leis Federais 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I.1 - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Seguro para veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Jaguaquara/BA.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

II.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 264/2021, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de abril de 2022 a 01 de abril de 2023, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

III.1 Alteração da Cláusula Segunda do contrato nº 264/2020, ficando assim o valor global do contra original de R\$ 24.489,32 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).

IV – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

IV.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 264/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

IV.2 - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 02 ao contrato administrativo nº 264/2020, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 31 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ nº 61.198.164/0001-60
SRA. NEIDE OLIVEIRA SOUZA
SRA. MARTA WOUTERS MONTOYA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Pryscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICO
OAB/BA 21.142